



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2467 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de maio de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 164/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Fabiane Maria da Silva Fernandes, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21145, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 03/07/2024 a 02/07/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 11 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal José Carlos Alexandre Radoski, investido no cargo de Escriturário, matriculado sob o nº 4051, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2025 a 09/04/2026, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 11 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 166/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Vanusa de Jesus Cirino Franco, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 4381, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 08/08/2024 a 07/08/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 11 de maio de 2026 a 30 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 167/2026

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 013/2022;

CONSIDERANDO, o ofício nº 035/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, Jornada Suplementar por tempo determinado:

	Cód.	Servidor (a)	Cargo	Período
I	21817	Claudete Oliveira de Jesus	Professora de Educação Especial	de 11/05/2026 a 10/07/2026
II	4231	Josemara dos Santos Vidal	Professora	11/05/2026 a 10/07/2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de maio de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2467 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 11 de maio de 2026 | PÁGINA: 2

Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2026 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.
BASE LEGAL: ART. 124, I, "a" C/C 125 DA LEI 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: L. M. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 08.087.723/0001-81
OBJETO: Construção de ciclovia em concreto moldado in loco, com largura de 3,00 m e extensão de 764,64 m (área total: 2.293,92 m²), incluindo execução de placa de obra, camada final de aterro compactado, lastro granular e pavimento de concreto armado com tela Q-196, conforme projeto e especificações técnicas, referente à Emenda Parlamentar nº. 202137710001 – Plano de Ação nº. 09032021-011461, Ciclovia ao redor do Lago Consani.

REFERENTE: ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS DA OBRA REFERENTE AO QUANTITATIVO DE ITENS PLANILHADOS.

VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 20.281,45 (vinte mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL CONTRATO COM O ADITIVO PASSAA SER DE: R\$ 214.081,45 (duzentos e quatorze mil oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 08/05/2026.
Data da Vigência do Contrato: 30/01/2027.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná torna público a retificação do edital, e que fará realizar, às 09:30 horas do dia 25 de maio do ano de 2026, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de sistema de revelação digital de imagens radiográficas (Sistema DR) e impressora Dry, nos termos da Resolução SESA 1364/2025**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente retificação e prorrogação do prazo decorre de impugnação apresentada ao edital, sendo necessária a adequação do instrumento convocatório, em observância aos princípios da legalidade, competitividade, eficiência e economicidade, que regem os procedimentos licitatórios.

Santana do Itararé - PR, 11 de maio de 2026.

**BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
PREGOEIRA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Objeto: Formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em prol dos entes consorciados.

Fundamento Legal: artigo 241 da Constituição Federal e Lei Federal nº. 11.107/2005.

Data de aprovação: 24/06/2025.
Vigência: prazo indeterminado.

Link de acesso ao protocolo de intenções: https://www.consorcioparanasaude.com.br/?page_id=16519



2467diario11maio2026 pdf

Código do documento 040761f4-8f01-4009-a7cd-3ebbc12aa00e



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

11 May 2026, 23:37:40

Documento 040761f4-8f01-4009-a7cd-3ebbc12aa00e **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-11T23:37:40-03:00

11 May 2026, 23:38:05

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-05-11T23:38:05-03:00

11 May 2026, 23:38:14

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.77 (168.0.117.77 porta: 7862) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-05-11T23:38:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):bc6129bec8ef516a6dbd24ba39da0d5e48fe490c547b39bc6f1d5501ceac563f

(SHA512):e26c2741fed35c757a4c45d86ada9d105c4cd8d85aa1c080d8cc850b18ed9b740473de81b12b11e629e8afb0956ea2df22771c2402ceb8a8c412aec6720d59a9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.